



Decreto N° 1851 - de 02 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.500,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 468, 20 de Novembro de 2019

Decreto:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentas reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA,

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0035-102 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

----- R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 9.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 9.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DE OBRAS

2.11.01.15.451.0011.1.0028-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO/REFORMA/CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

----- R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.500,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 1.500,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 10.500,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 10.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0038-102 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA

----- R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 9.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 9.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DE OBRAS

2.11.01.15.451.0011.1.0064-100 - 4.4.90.51.00 EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA

----- R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.500,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 1.500,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 10.500,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 10.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 02 de Março de 2020

OLÍO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 01.115.00.555-65

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 02 / 03 / 2020
Assinatura do Servidor